



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Adilson Manhadosco

1º SECRETÁRIO: Lucas Blatt

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt e Mauro Weigmer.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 28ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Adilson Manhadosco, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão não contou com a presença da Vereadora Marli Wollmann. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos, Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Lucas Blatt e Ademir Kochenborger para fazerem a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 034/2019; PROJETO DE LEI Nº 040/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.572, de 25 de julho de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei nº 1.652, de 26 de junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentarias/2020 do Município de Pato Bragado, encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudos e parecer técnico; **PROJETO DE LEI Nº 041/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providencias, encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos, nos termos do Artigo 205 e seguintes do RI; **Requerimento nº 013**, de autoria do Vereador Airton Schmitt que Solicita informações do Executivo Municipal sobre horas máquinas trabalhadas em horários além ou fora de expediente, seu controle,



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

modo de arrecadação, além do formato de registro e pagamento de horas extras do servidor público executor do serviços; **Indicação nº 046**, de autoria do Vereador Airton Schmitt que sugere levantamento acerca de poços não mais utilizados, bem como sob uso em escoamento sanitário, visando possível criação de programa eliminador; **Indicação nº 047**, de autoria do Vereador Airton Schmitt que sugere aquisição ou repasse de veículo de trabalho para uso do Departamento de Fiscalização tributaria e de posturas Municipal; **Ofícios nºs 406 a 409 e 419 a 420**, advindo do Executivo Municipal em resposta aos Requerimentos e Indicações feitas pelos Vereadores; e, **Parecer Conclusivo da Audiência Publica – 2º Quadrimestre de 2019**, subscritos pela Comissão de Finanças e Orçamento. **GRANDE EXPEDIENTE: utilizou-se da Tribuna o Vereador Airton Schmitt**, reportando-se sobre o seu Requerimento 013 e sobre as Indicações 046 e 047 que estava apresentando para apreciação dos Vereadores. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 034**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Implantação do Programa “Espaço Produtivo” e dá outras providencias, com pareceres contrários das Comissões Permanentes, sem discussão foram aprovadas os pareceres, conseqüentemente e automaticamente foi rejeitado o Projeto por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 038**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de incentivo a aquisição de mudas frutíferas no âmbito do Município de Pato Bragado, com pareceres favoráveis com duas emendas aditivas, após discussão foram aprovadas as emendas e o Projeto em seu todo por unanimidade de votos; **Projeto de Lei nº 039**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a instituição do Festival da Canção de Pato Bragado – FESPATO, como evento oficial do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Requerimento nº 013**, de autoria do Vereador Airton Schmitt, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicações nºs 046 e 047**, de autoria do Vereador Airton Schmitt, sem discussão foram aprovadas por unanimidade



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se das explicações os Vereadores Flavio Prigol, Holdi Romer, Ademir Kochenborger, Airton Schmitt e Lucas Blatt. O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos trinta e três dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.x.

Lucas Blatt
1º Secretário

Adilson Manhabosco
Presidente